

EXTRATO DO EDITAL PRGDP Nº 13/2012

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e alterações posteriores, na Orientação Normativa nº 5, de 28/10/09, da SRH/MP, na Portaria Interministerial MP/MEC nº 18, de 27/1/12, na Portaria Normativa MEC nº 3, de 2/2/12, na Portaria MP nº 39, de 25/3/11, na Portaria MP nº 243, de 3/3/11, na Resolução CUNI nº 046, de 3/10/07, alterada pela Resolução CUNI 051, de 5/7/2011 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas inscrições para seleção de Professores Temporários, conforme Anexo I.

As inscrições serão realizadas somente via *Internet* e deverão ser efetuadas no site www.prgdp.ufla.br/selecao, a partir das 9 horas do dia **30/3/12**, até as 18 horas do dia **12/4/12** (horário oficial de Brasília).

O pagamento da taxa de inscrição (especificada no quadro abaixo) deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, ou em caixas eletrônicos dos respectivos bancos, até as 21 horas (horário oficial de Brasília) do dia **12/4/12**, último dia de inscrição.

Áreas	Taxa (R\$)
Matemática, Ciência da Computação, Biodinâmica do Movimento Humano, Fundamentos dos Esportes Coletivos, Aspectos Morfológicos dos Sistemas Humanos com ênfase em primeiros socorros e Língua Latina.	53,00
Sociologia, Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas e Reprodução Animal	100,00
Demais áreas	75,00

A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.3. e 2.4. da íntegra deste Edital.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado na inscrição.

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP) divulgará no site www.prgdp.ufla.br/selecao, a partir de **17/4/12**, a lista de candidatos inscritos.

O processamento da seleção obedecerá à Resolução CUNI 046, de 3/10/2007, alterada pela Resolução CUNI 051/2011 (disponíveis no site www.prgdp.ufla.br/selecao) e constará de prova didática e prova de títulos (que constará da apreciação do currículo comprovado (cópias simples) do candidato, **entregue à Banca Examinadora na data e hora marcada para o sorteio do tema da prova didática**).

A remuneração do Professor Temporário é a constante na tabela abaixo:

Titulação	Regime de trabalho	Remuneração (R\$)	Auxílio-Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Graduação	40 horas semanais	2.130,33	304,00	2.434,33
Mestrado	40 horas semanais	3.016,52	304,00	3.320,52
Doutorado	40 horas semanais	4.300,00	304,00	4.604,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Seleção e Desenvolvimento da PRGDP pelo telefone (35) 3829-1146, ou no site www.prgdp.ufla.br/selecao.

Lavras, 27 de março de 2012.

ANTONIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Reitor